



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

PROCESSO Nº 1967/2019
FLS. 95
Gfm
ASSINATURA E CARIMBO

**TERMO DE ADITAMENTO nº 01/2020
AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE
BEM IMÓVEL nº. 037/ 2019, na forma
abaixo:**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 28.531.762/0001-33, com sede na Avenida John Kennedy, 120 - Centro - Araruama/RJ, neste ato representado pela Exma. Sr^a Prefeita Municipal, **LIVIA SOARES BELLO DA SILVA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o nº 094.591.857-70, portadora da Carteira de Identidade nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, como **LOCATÁRIO**, e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DOS FRANCISCANOS MENORES CONVENTUAIS**, sociedade civil de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.980.475/0001-40, com sede à Rua Caetano Martins 42, Rio Comprido - Rio de Janeiro/RJ, Cep.: 20.251-050, neste ato representada por seu presidente, Sr. **Ronaldo Gomes da Silva**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº M-5. 099.743 , expedida pelo SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 684.129.836.53, residente no endereço onde se estabelece a sede da associação, doravante denominada **LOCADORA**, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 1.967/2019, resolvem na melhor forma de direito, **ADITAR** o Contrato de Locação de Bem Imóvel nº 037/2019, cujo objeto é a locação do imóvel situado à Praça São Sebastião, s/n - Centro - Araruama/RJ, para instalação e funcionamento da Creche Municipal São Maximiliano Maria Kolbe, passando a constar as seguintes alterações:

I - Da Prorrogação de Prazo:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

PROCESSO Nº 1967/2019
FLS. 96
GFM
ASSINATURA E CARIMBO

Considerando o disposto nos autos do processo administrativo nº 1.967/2019, com fundamento no Código Civil, Lei nº 8.245/1991 e art. 62, §3º, I da Lei nº 8.666/1993, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Locação de Bem Imóvel nº 037/2019, pelo período de 02/02/2020 a 02/02/2021, haja vista que a não renovação comprometeria a continuidade das atividades prestadas por esta municipalidade, aliando-se ao fato de que a locação de imóvel pela Administração, necessária à instalação de uma repartição pública, se caracteriza como serviço de natureza contínua, sem condições de interrupção.

II - Do valor a vigorar no novo período e da dotação orçamentária:

Para o novo período em que trata a Cláusula I, fica estipulado o valor total de R\$ 51.512,64 (cinquenta e um mil, quinhentos e doze reais e sessenta e quatro centavos); cujo recurso orçamentário e financeiro para a liquidação do presente objeto está alocado da seguinte maneira:

a) R\$ 47.219,92 (quarenta e sete mil, duzentos e dezenove reais e noventa e dois centavos) à conta do PT 02.010.001.12.365.0012.2058, ED 3.3.90.39.99.00, Empenho nº 304/2020, Ficha nº 00238, Fonte nº 110 – aplicação educação 25%.

b) O saldo remanescente será empenhado no orçamento a ser consignado para o exercício financeiro seguinte.

IV - Das demais cláusulas contratuais:

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

PROCESSO Nº 1967/2019
FLS. 97
GFM
ASSINATURA E CARIMBO

V - Dos efeitos do presente aditamento:

O locatário se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 31 de janeiro de 2020.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Locatário
Livia Bello

ASSOCIAÇÃO DOS FRANCISCANOS MENORES CONVENTUAIS

Ronaldo Gomes da Silva

Locadora

Testemunhas:

1ª) _____

Nome:

CPF:

2ª) _____

Nome:

CPF: